



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás

Adm 2009-2012

Portaria nº. 3556/2011 de 05 de agosto de 2011

"Interromper Licença para tratar de assunto particular da servidora ILZANI DOMINGUES DE SOUSA e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, **Álan Gonçalves Barbosa**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper Licença concedida para tratar de assunto particular da servidora, **ILZANI DOMINGUES DE SOUSA** inscrita no CPF nº.864.585.741-34 no cargo de Agente de Serviços de Higiene e Alimentação lotada na **Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer** desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2011 revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 05 dias do mês de Agosto de 2011.


Álan Gonçalves Barbosa
Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro
Próprio, afixado no
Placar de publicidade